



DECRETO Nº 2.659, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa membros para compor o Comitê Municipal de Atenção aos imigrantes, refugiados e apátridas no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Corumbá.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.555 de 13 de abril de 2021, que alterou o Comitê Municipal de Atenção aos imigrantes, refugiados e apátridas no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Comitê Municipal de Apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente - OCA no âmbito da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá - MS.

**MEMBROS TITULARES**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Educação	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Alessandra Martins Feliciano
Secretaria Municipal de Governo	Francisco Gomes da Silva
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Gerson Nepomuceno de Almeida
Pastoral da Mobilidade Urbana	Maria do Carmo de Amorim Silva
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	Marco Aurélio Machado de Oliveira
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Maha Tarchichi
Sociedade Árabe Brasileira de Corumbá	Omar Faris
Polícia Federal de Corumbá - PF	Eduardo de Mello
Polícia Rodoviária Federal de Corumbá - PRF	Jaime Simão Almaraz Guerrero Júnior

**MEMBROS SUPLENTE**

Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Renata Miceno Papa de Almeida
Secretaria Municipal de Educação	Estefânia de Moraes Gonçalves

Secretaria Municipal de Saúde	Caroline Rodrigues
Secretaria Municipal de Governo	Lucia Helena Calças de Carvalho
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Rejane Pedraza da Silva
Pastoral da Mobilidade Urbana	Rosangela Chaves
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS	Carlo Henrique Golin
Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Manar Kaed Ibayrat
Sociedade Árabe Brasileira de Corumbá	Eugênio Preza
Polícia Federal de Corumbá - PF	Marcelo França Ferreira Júnior
Polícia Rodoviária Federal de Corumbá - PRF	Wesley Seron

Art. 2º A presente designação não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 012e4f8f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>